



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 09, DE 16 DE MARÇO DE 2015**

**Decreta ponto facultativo no dia 20 de março de 2015.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 20 de março de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 16 de março de 2015.

  
João Batista Poscidônio  
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume em 16 de março de 2015.

  
Osmar de Lima Marques  
1º Secretário